Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1008897-63.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo

Requerente: José Uliana Filho

Requerido: Espólio de José Frare Filho e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo de fls. 159/161 realizado entre as partes e **julgo extinta** a presente ação com fundamento no art. 487, III c.c. 924, II, ambos do CPC, ante o informado pagamento.

Defiro aos réus os benefícios da justiça gratuita. Anote-se.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se os autos, com as anotações de

praxe.

P.R.I.

São Carlos, 09 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA